

PORTARIA 140/2017

MANDA CANCELAR

HOMERO LORENÍ MARCOLINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, determina o cancelamento da portaria nº. **134/2017**, em virtude da transferência da viagem para outras datas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 22 DE AGOSTO DE 2017.**

**HOMERO LORENÍ MARCOLINA
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE